

PORTARIA Nº 132A/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o pedido da parte interessada.

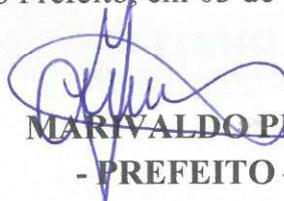
RESOLVE:

I – Conceder 01 (um) anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, ao servidor **BÁRBARA ISADORA DE OLIVEIRA FÉLIX**, Secretária, matrícula nº 219434, portador da cédula de identidade nº 9.233.213 SDS-PE e inscrito no CPF nº 111.528.014-73, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.



MARIVALDO PENA
- **PREFEITO** -
Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422